



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER N: 020/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 020/2024 DE AUTORIA DO EDIL BRUNO ARAÚJO – PL, O QUAL DENOMINA DE “IRACEMA DEGASPERI”, LOGRADOURO PÚBLICO NO RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO, SEDE DO MUNICÍPIO.**

### **PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:**

Segundo dispõe o art. 1º do Projeto de Lei em apreço, “Fiica denominada de Rua Iracema Degasperri a via pública que tem início na Rua Reynaldo Roque Dalmaschio e projeta-se numa extensão de 400 (quatrocentos) metros até as coordenadas 330769.82 m E, 7794956.69 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), no Residencial São Lourenço, Sede do Município”.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

## Estado do Espírito Santo

Justificando a justa e merecida homenagem, póstuma à ilustre Teresense Iracema Zulmira Degasperi Ramalho, mais conhecida como Vovó Iracema, pessoa querida e admirada por todos que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência, amizade e exemplo de vida.

Mulher forte e determinada, exerceu as profissões de costureira e lavradora, construindo sua vida ao lado de Antônio Ramalho, com quem teve quatro filhos: Adilson Ramalho, Luciana Monserati Ramalho, Lucineia Ermelinda Ramalho, Adenilso Angelo Ramalho, além de oito netos e cinco bisnetos.

Sua vida foi dedicada à família, ao trabalho e a uma generosidade sem limites. Mesmo nos momentos de descanso, utilizava seu tempo para vender roupas de cama, mesa e banho, criando laços de amizade que perduraram por toda a vida. Vovó Iracema nos ensinou o valor do trabalho, da família e da bondade.

Ela nunca negou ajuda a quem precisasse, mantendo vivos os valores tradicionais que sempre prezou.

A bela homenagem é uma forma de reconhecer sua trajetória e os exemplos que deixou na vida de todos que a conheceram.





# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Mais do que merecida a presente homenagem, esta **douta Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em apreço.**

**É o PARECER.**

Sala Augusto Ruschi, 29 de outubro de 2024

Vanildo Sancio - MDB

Presidente

Professor Renato - PL

Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

